



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 20/2010

Brasília, DF, 21 de maio de 2010.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 20/2010

Brasília, DF, 21 de maio de 2010.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.173, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2010.....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Extingue o 21º Batalhão Logístico e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel SC 05-0126.....9

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE MAIO DE 2010.

Atribui ao Departamento de Engenharia e Construção a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares de engenharia do Exército, no ano de 2010.. 10

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Dispensa de licitação.....11

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 056-EME, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Aprova a Diretriz para transferência das VBC CC M60 A3 TTS do Comando Militar do Sul para o Comando Militar do Oeste.....12

PORTARIA Nº 057-EME, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Altera dispositivos do Manual de Campanha C 23-1 - Tiro das Armas Portáteis - 1ª Parte - Fuzil, 2ª Edição, 2004, aprovado pela Portaria nº 136-EME, de 23 de dezembro de 2004.....17

PORTARIA Nº 058-EME, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Altera dispositivos do Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar - 3ª Edição, 2002, aprovado pela Portaria nº 089-EME, de 7 de novembro de 2002.....18

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 088-DGP, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Altera dispositivos da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, que delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do DGP.....18

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 033-DECEX, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Altera os calendários dos cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEX e dos cursos e estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010, aprovados pela Portaria nº 18/DECEX, de 11 Mar 10.....19

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 024-DCT, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia.....20

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 763-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Prorrogação da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América do Sul – MARMINAS.....21

PORTARIA Nº 764-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Designação para a Avaliação do Contingente Brasileiro no Haiti.....21

PORTARIA Nº 765-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Tornar sem efeito a participação de militares na XV Reunião de Saúde Militar da Comissão de Países de Língua Portuguesa.....22

PORTARIA Nº 767-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Designação para evento no exterior.....22

PORTARIA Nº 768-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Designação para a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.....22

PORTARIA Nº 769-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Autorização para afastamento do País.....23

PORTARIA Nº 770-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Prorrogação da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América Central – MARMINCA.....23

PORTARIA Nº 793-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação para evento no exterior.....24

PORTARIA Nº 794-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação de militares para compor delegação que participará do Campeonato Ibero-Americano de Atletismo.....24

PORTARIA Nº 799-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispensa da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO).....25

PORTARIA Nº 800-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação para a Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO).....25

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Designação sem efeito para participação em evento internacional.....	26
<u>PORTARIA Nº 291, DE 20 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Designação para participação em atividade de serviço.....	26
<u>PORTARIA Nº 302, DE 29 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Designação para treinamento e fiscalização em Projetos de Engenharia Aeronáutica.....	27
<u>PORTARIA Nº 358, DE 12 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	27
<u>PORTARIA Nº 359, DE 12 DE MAIO DE 2010.</u>	
Designação para participação no voo de apoio à Operação Antártica.....	27
<u>PORTARIA Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2010.</u>	
Nomeação de oficial.....	28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 101-DGP, DE 14 DE MAIO DE 2010.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	28

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 027-DECEX, DE 28 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala.....	28
<u>PORTARIA Nº 028-DECEX, DE 28 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficial do Exército da Guatemala da Arma de Aviação, realizado na Escola Politécnica, do Exército da Guatemala.....	29
<u>PORTARIA Nº 029-DECEX, DE 29 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola Superior de Guerra do Exército “Libertador Simón Bolívar”, do Exército da Venezuela.....	29
<u>PORTARIA Nº 030-DECEX, DE 29 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Escola de Infantaria do Exército “General em Chefe Rafael Urdaneta”, do Exército da Venezuela.....	29
<u>PORTARIA Nº 031-DECEX, DE 29 DE ABRIL DE 2010.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar da Venezuela, do Exército da Venezuela.....	30

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 148-SGEX, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	30
<u>PORTARIA Nº 149-SGEX, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	31

<u>PORTARIA Nº 150-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	31
<u>PORTARIA Nº 151-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	32
<u>PORTARIA Nº 152-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	33
<u>PORTARIA Nº 153-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	34
<u>PORTARIA Nº 154-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	35
<u>PORTARIA Nº 155-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	36
<u>PORTARIA Nº 156-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	38

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.173, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2010.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a), da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, e no art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1990,

DECRETA :

Art. 1º Os efetivos de Oficiais-Generais, Oficiais e Praças - Subtenentes, Sargentos, Taifeiros, Cabos e Soldados - do Exército em serviço ativo, para 2010, obedecerão ao disposto no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Fica delegada competência ao Comandante do Exército para alterar em até vinte por cento a distribuição dos efetivos de oficiais e praças de que trata o Anexo deste Decreto, respeitando os limites estabelecidos em lei.

Art. 3º O Comandante do Exército baixará os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

ANEXO

I - OFICIAIS-GENERAIS

POSTO	COMBATENTE	DOS SERVIÇOS		ENGENHEIRO MILITAR	QUANTIDADE
		INTENDENTE	MÉDICO		
General-de-Exército	14	-	-	-	14
General-de-Divisão	34	2	1	3	40
General-de-Brigada	68	6	3	7	84
SOMA	116	8	4	10	138

II - OFICIAIS DE CARREIRA

ARMAS, QUADROS OU SERVIÇOS	POSTOS						QUANTIDADE
	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
ARMAS e QMB	967	992	2.151	3.216	1.378	664	9.368
INTENDÊNCIA	87	97	328	504	205	125	1.346
MÉDICO	56	175	264	304	404	-	1203
DENTISTA	43	44	85	89	111	-	372

ARMAS, QUADROS OU SERVIÇOS	POSTOS						QUANTIDADE
	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten	
FARMACÊUTICO	35	38	90	78	61	-	302
Q E M	61	104	205	397	195	-	962
Q C O	-	-	487	761	513	-	1.761
Q C M	1	8	6	17	14	5	51
Q A O	-	-	-	376	1.182	962	2.520
SOMA	1.250	1.458	3.616	5.742	4.063	1.756	17.885

III - OFICIAIS TEMPORÁRIOS

POSTO	OCT/OIT	OMT/ODT/OFT/OVT	OTT/OEMT	QUANTIDADE
1º Tenente	878	1.342	844	3.064
2º Tenente	1.430	2.181	1.410	5.021
SOMA	2.308	3.523	2.254	8.085

IV - PRAÇAS - SUBTENENTES E SARGENTOS DE CARREIRA, SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL (QE) E SARGENTOS TEMPORÁRIOS

GRADUAÇÃO	DE CARREIRA	QE	TEMPORÁRIOS	QUANTIDADE
Subtenente	6.980	-	-	6.980
1º Sargento	8.188	-	-	8.188
2º Sargento	10.678	-	-	10.678
3º Sargento	11.574	7.100	6.671	25.345
SOMA	37.420	7.100	6.671	51.191

V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
Taifeiros	MOR	275
	DE 1ª CLASSE	467
	DE 2ª CLASSE	0
	SOMA PARCIAL	742
Cabos e Soldados	CABO	35.125
	SOLDADO	109.046
	SOMA PARCIAL	144.171
SOMA		144.913

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE
OFICIAIS-GERAIS		138
OFICIAIS	DE CARREIRA	17.885
	TEMPORÁRIOS	8.085
	SOMA PARCIAL	25.970
PRAÇAS	DE CARREIRA	37.420
	DO QUADRO ESPECIAL	7.100
	TEMPORÁRIOS	6.671
	SOMA PARCIAL	51.191
	TAIFEIROS	742
	CABOS	35.125
	SOLDADOS	109.046
SOMA PARCIAL	144.913	
TOTAL GERAL		222.212

(Este Decreto se encontra publicado no DOU nº 89, de 12 maio 10 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Extingue o 21º Batalhão Logístico e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir, a partir de 1º de janeiro de 2011, o 21º Batalhão Logístico, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, subordinado à 1ª Divisão de Exército.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 1º de janeiro de 2011, a Portaria Ministerial nº 037-Reservada, de 7 de novembro de 1972.

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel SC 05-0126.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e Portaria nº 40, de 18 de março de 2009, da Secretaria de Patrimônio da União, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército; resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel cadastrado como SC 05-0126, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado na Rua Frei Menandro Kamps, S/N, Canoinhas - SC.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 5ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE MAIO DE 2010.

Atribui ao Departamento de Engenharia e Construção a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares de engenharia do Exército, no ano de 2010.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, em conformidade com a autorização constante na Portaria Interministerial nº 229, de 12 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Defesa, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC) a supervisão do processo e a consequente aprovação das solicitações de contratação, por tempo determinado, de pessoal civil, com dotação orçamentária específica advinda de convênios de obras de cooperação das organizações militares (OM) de engenharia, respeitados os limites máximos de emprego e quantidade previstos para o ano de 2010, estabelecidos no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que:

I - os comandantes das OM, de que trata o art. 1º desta Portaria, que somente formalizem as contratações dentro dos limites autorizados pelo Chefe do DEC e após a disponibilização de crédito orçamentário específico para o respectivo convênio, observando, ainda, todos os demais procedimentos previstos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003;

II - o prazo inicial de contratação seja de até noventa dias, contado a partir da data de assinatura dos contratos; e

III - o DEC informe ao Gabinete do Comandante do Exército, nos meses de julho e de dezembro, o efetivo existente de pessoal civil contratado por tempo determinado, por OM de engenharia, com os respectivos empregos, quantitativos, tempo de contratação (dentro do limite máximo de quatro anos), obras de cooperação, convênios e recursos alocados às despesas com pessoal.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPREGOS E QUANTITATIVOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2010

EMPREGO	QUANTIDADE
Analista de Sistemas	25
Arquiteto	28
Administrador	09
Arqueólogo	08
Auxiliar Administrativo	145
Assistente Social	02
Auxiliar Técnico de Segurança	03
Técnico de Enfermagem	20
Agente de Serviço de Engenharia	500
Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia	50
Artífice de Mecânica	60
Artífice de Eletricidade e Comunicações	65

EMPREGO	QUANTIDADE
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	80
Auxiliar/Técnico de Laboratório	33
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	290
Biólogo	07
Contador	28
Engenheiro	156
Estatístico	04
Economista	05
Geólogo	08
Geógrafo	05
Médico	10
Motorista	430
Operador de Computação	59
Programador	43
Projetista/Desenhista	23
Técnico em Segurança do Trabalho	24
Técnico Agrimensor (Topógrafo)	25
Técnico Ambiental	25
Técnico em Contabilidade	10
Total	2.180

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2010

Em 13 de maio de 2010

PROCESSO: PO nº 64447.384/2010-84 - COLOG

ASSUNTO: Dispensa de licitação.

Comando Logístico

1. Processo originário do Comando Logístico, que solicita ratificação de dispensa de licitação para aquisição de conjunto de banheiros para atender às necessidades do contingente brasileiro em Missão de Paz no Haiti, junto à empresa WEATHERHAVEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS DE ACAMPAMENTO FECHADO LTDA.

2. Considerando:

a. que o disposto no inciso XXIX, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que é dispensável a licitação para aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força;

b. que há necessidade de obtenção de material de emprego militar com especificidades que atendam as demandas da tropa brasileira do BRABATT2 (Brazilian Battalion 2), de acordo com as condicionantes de urgência de desdobramento de tropa no Haiti e com os padrões requeridos pela ONU;

c. que a decisão pela aquisição por dispensa de licitação visa à celeridade do processo, levando-se em conta a situação trágica do Haiti em consequência do terremoto que o atingiu e as implicações de caráter urgente para o pronto atendimento às necessidades dos contingentes militares do Exército Brasileiro naquele país;

d. que somente existem duas empresas no Brasil com capacidade técnica e produtiva para fornecer o conjunto de banheiros que se pretende adquirir e que o preço de referência foi definido tendo como base os orçamentos apresentados por estas duas empresas fornecedoras, sendo o da empresa WEATHERHAVEN o menor; e

e. que a empresa WEATHERHAVEN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.677/0001-21, está em dia com a sua situação contábil perante o SICAF, possui capacidade técnica e logística para o fornecimento do material em curto prazo, dentro das especificações estabelecidas pelo Comando Logístico, dou o seguinte

DESPACHO

a. **RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de conjunto de banheiros, para utilização pela Força de Paz no Haiti, junto à empresa WEATHERHAVEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS DE ACAMPAMENTO FECHADO LTDA.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 056-EME, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Aprova a Diretriz para transferência das VBC CC M60 A3 TTS do Comando Militar do Sul para o Comando Militar do Oeste.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, e o inciso X do art. 100 e o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para transferência das VBC CC M60 A3 TTS do Comando Militar do Sul para o Comando Militar do Oeste, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A TRANSFERÊNCIA DAS VBC CC M60 A3 TTS DO COMANDO MILITAR DO SUL (CMS) PARA O COMANDO MILITAR DO OESTE (CMO)

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias para a transferência das Viaturas Blindadas de Combate Carro de Combate (VBC CC) M60 A3 TTS do Comando Militar do Sul para o Comando Militar do Oeste.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria do Comandante do Exército nº 346, de 29 de maio de 2007 (Aprova a Diretriz para o Reparcelamento do Exército e dá outras providências).

b. Ata da 4ª Reunião Decisória (RD) das VBC CC M41C, M60 A3 TTS e Leopard 1 A1, realizada em 19 de agosto de 2009, pelo Estado-Maior do Exército (EME).

3. OBJETIVOS DA DIRETRIZ

a. Orientar o planejamento, a execução, o controle e a avaliação das atividades relativas à transferência das VBC CC M60 A3 TTS do CMS para o CMO.

b. Definir as atribuições do EME, dos órgãos de direção setorial (ODS) e dos comandos militares de área (C Mil A) envolvidos.

c. Nomear o Gerente Executivo da manutenção e transporte das VBC CC M60 A3 TTS do CMS para o CMO.

4. CONCEPÇÃO GERAL DO PROJETO

a. Justificativa do projeto

1) Em 1996/1997 o Exército Brasileiro realizou uma operação de **leasing** com o Exército dos Estados Unidos da América, que resultou no recebimento de 91 (noventa e uma) VBC CC M60 A3 TTS, no estado em que se encontravam, o que representava, à época, uma disponibilidade de cerca de 85% (oitenta e cinco por cento). Após diversas destinações, os blindados foram alocados à 5ª Bda C Bld, para distribuição ao 5º RCC (Rio Negro-PR) e ao 3º RCC (Ponta Grossa-PR). Atualmente, apenas o 5º RCC dispõe de 41 (quarenta e um) blindados, uma vez que o 3º RCC encontra-se em fase de implantação.

2) De acordo com as conclusões da 4ª RD, de 19 Ago 09, o EME concluiu pela destinação dos blindados para o 20º RCB, sediado em Campo Grande-MS, OM orgânica da 4ª Bda C Mec, sediada em Dourados-MS.

3) Os blindados VBC CC M60 A3 TTS irão substituir as VBC CC M41, que atualmente dotam o 20º RCB. Para tanto, serão necessários 28 (vinte e oito) blindados em condições plenas de disponibilidade.

4) Todas as VBC CC M60 A3 TTS serão transferidas para o CMO, sendo que as unidades que não forem selecionadas para mobiliar o 20º RCB serão desfeitas pelo Pq R Mnt/9 para aproveitamento de componentes como suprimento de 2ª classe.

b. Objetivos do projeto

1) Realizar a manutenção das VBC CC M60 A3 TTS do CMS que serão transferidas para o CMO.

2) Transportar para o 20º RCB as VBC CC M60 A3 TTS que irão dotar o Regimento em substituição às atuais VBC CC M41.

3) Transportar para o CMO o ferramental, equipamentos, sobressalentes, suprimentos e VBC CC M60 A3 TTS destinadas a serem desmontadas para aproveitamento de seus componentes, de forma a estruturar a cadeia logística para o apoio ao Bld naquele Comando Militar de Área.

c. Premissas do projeto de manutenção e transporte das VBC CC M60 A3 TTS

1) Padronização da logística dos blindados do CMS com base na família Leopard 1, cujo recebimento estará concluído em 2011. As Vtr Bld de apoio da família Leopard 1, como os Bld Lç Pnt e Bld Soc, não atendem à VBC CC M60 A3 TTS, cujo peso é de cerca de 52 (cinquenta e duas) Ton, contra 42 (quarenta e duas) Ton das VBC CC Leopard 1A5 BR.

2) Obsolescência das VBC CC M41, que embora possam ser empregadas em algumas atividades de adestramento, não são adequadas como Elm de choque da 4ª Bda C Mec, que é uma Força de Segurança Estratégica da Força Terrestre.

3) A VBC CC M60 A3 TTS ainda é um blindado atual, da mesma geração das VBC CC Leopard 1A5 BR, cuja manutenção, desde que existam recursos suficientes, não representa um óbice de difícil superação.

4) Não foram adquiridas VBC CC Leopard 1A5 BR em quantidade suficiente, de forma a se atender, também, ao 20º RCB, restando a alternativa de que a OM recebesse a VBC CC M60 A3 TTS.

d. Implantação do Projeto

1) O Gerente do Projeto será o Chefe do Escalão Logístico da 9ª RM.

2) No decorrer do projeto, as responsabilidades específicas que ultrapassem o poder decisório do Gerente do Projeto deverão ser submetidas ao Cmt Log.

3) Faseamento do projeto

a) O Projeto de Transferência da VBC CC M60 A3 TTS seguirá as seguintes fases:

(1) transporte de 01 (uma) VBC CC M60 A3 TTS para o 20º RCB, para adaptação de pessoal da OM ao novo material de emprego militar;

(2) manutenção de 18 (dezoito) Vtr no Pq R Mnt/5, coincidente com o treinamento do pessoal de manutenção do CMO, de acordo com Diretriz específica;

(3) transporte das Vtr mantidas;

(4) transporte das 10 (dez) Vtr restantes do 20º RCB e das 59 (cinquenta e nove) que serão utilizadas para aproveitamento de componentes, suprimentos, ferramental, equipamentos e sobressalentes;

(5) manutenção de 10 (dez) Vtr no 20º RCB, por meio de Ap Dto do Pq R Mnt/9; e

(6) início da utilização das VBC CC M60 A3 TTS pelo CMO.

4) Outras instruções julgadas necessárias

a) As fases citadas no item anterior podem, em alguns casos, ocorrer simultaneamente, procurando a otimização dos meios de transporte e a redução dos custos envolvidos.

b) A última fase só deve ser iniciada depois de completadas as anteriores, evitando-se a utilização das Vtr em emprego operacional sem que a cadeia logística tenha sido estabelecida no CMO.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

Disponibilizar os recursos para a realização da manutenção inicial das VBC CC M60 A3 TTS durante a realização dos estágios e após a transferência para o CMO.

b. Comando Logístico

Coordenar as atividades juntamente com o Gerente Executivo.

c. 5ª Região Militar

1) Supervisionar as atividades de manutenção no Pq R Mnt/5.

2) Proporcionar à 9ª RM as condições necessárias para a realização da manutenção na Vtr após seu recebimento, transferindo todo o material relacionado a esse trabalho, como equipamento, ferramental e

sobressalentes, além do suprimento existente em depósito que não terá utilização prevista para a fase inicial dos trabalhos.

3) Em coordenação com o Gerente Executivo do Projeto, enviar 01 (uma) Vtr para o 20º RCB, desde o início dos trabalhos, tendo em vista a necessária adaptação do pessoal da OM ao novo MEM, seja em procedimentos de manutenção ou na operação inicial.

4) Realizar o transporte das VBC CC M60 A3 TTS, assim como de todo o material necessário à continuidade de sua operação em coordenação com o Gerente Executivo do projeto.

d. 9ª Região Militar

Designar o Ch Esc Log/9ª RM como Gerente Executivo do Projeto de Transferência das VBC CC M60 A3 TTS do CMS para o CMO.

e. Comandos Militares de Área - CMS e CMO

1) Facilitar os contatos e apoiar o pessoal envolvido na execução do projeto em sua área de responsabilidade.

2) Cooperar no planejamento de transporte do material envolvido no projeto.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O armazenamento e a desmontagem das Vtr que forem consideradas inservíveis deverão ocorrer no aquartelamento do 20º RCB, OM que dispõe de área adequada para esta servidão.

b. A manutenção das Vtr destinadas ao 20º RCB que não sofrerem manutenção prévia no Pq R Mnt/5, deverá ser realizada, a cargo do Pq R Mnt/9, nas instalações do 20º RCB, por intermédio de Eq Ap Direto deste Parque, aproveitando as garagens e as áreas de manobra da Unidade.

c. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do projeto, entre o gerente e os órgãos e OM envolvidos.

d. O Pq R Mnt/9 deverá realizar, em suas instalações, a manutenção de todos os componentes reparáveis da VBC CC M60 A3 TTS, bem como estocar o suprimento novo e de 2ª classe a ser fornecido às OM detentoras do referido carro.

e. Deverão permanecer no CI Bld 3 (três) VBC CC M60 A3 TTS, para serem utilizadas nos estágios de formação de operadores e tripulação conduzidos por esse Estabelecimento de Ensino.

ANEXO

Anexo - Cronograma de Execução

Anexo à Diretriz para a transferência das VBC CC M60 A3 TTS do CMS para o CMO – Cronograma de Execução

CRONOGRAMA EXECUTIVO DA TRANSFERÊNCIA DAS VBC CC M60 A3 TTS DO CMS PARA O CMO				
OM origem	Quant VBC CC M60 A3 TTS	Período Mnt	Período Trnp	OM destino
5º B Log (Curitiba - PR)	01	-	Maio 2010	20º RCB (Campo Grande - MS)
Pq R Mnt/5 (Curitiba - PR)	18	Maio/Out 2010		
	02	Out 2010	Set 2010	
CIBld (Santa Maria - RS)	05	Nov 2010	Out 2010	
5º RCC (Rio Negro - PR)	03	Dez 2010	Nov 2010	
5º B Log (Curitiba - PR)	18	-	Jan/Maio 2011	
5º RCC (Rio Negro - PR)	39			
AMAN (Resende - RJ)	02			
Total	88			

PORTARIA Nº 057-EME, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Altera dispositivos do Manual de Campanha C 23-1 - Tiro das Armas Portáteis - 1ª Parte - Fuzil, 2ª Edição, 2004, aprovado pela Portaria nº 136-EME, de 23 de dezembro de 2004.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006, e art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 17, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, e ouvido o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso “j” do art. III, do Capítulo 2, do Manual de Campanha C 23-1 - Tiro das Armas Portáteis, aprovado pela Portaria nº 045-EME, de 23 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO III

j. O tiro somente deve ser realizado com a presença da equipe de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), conforme o previsto na Portaria nº 071-EME, de 25 de Junho de 2007 e Portaria nº 011-COTER, de 16 de Dezembro de 2009.

.....”

Art. 2º Alterar o inciso “j” do art. IV, do Capítulo 2, do Manual de Campanha C 23-1 - Tiro das Armas Portáteis, aprovado pela Portaria nº 045-EME, de 23 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO IV

j. Em qualquer instrução de tiro real deve ser previsto o emprego da equipe de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), conforme o previsto na Portaria nº 071-EME, de 25 de Junho de 2007 e Portaria nº 011-COTER, de 16 de Dezembro de 2009.

.....”

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 058-EME, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Altera dispositivos do Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar - 3ª Edição, 2002, aprovado pela Portaria nº 089-EME, de 7 de novembro de 2002.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006, e art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 17, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, e ouvido o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Alterar os nºs (6), (7) e (8), do inciso e, do nºs 2-5, do art. II, do Capítulo 2, do Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar, 3ª Edição, 2002, aprovado pela Portaria nº

089-EME, de 7 de novembro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO II

e.

(6) Atuar como Médico Regulador da OM, regulando e coordenando o emprego da equipe de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), nas atividades de TFM, TAF e apoio médico às equipes desportivas da OM, conforme o previsto na Portaria nº 071-EME, de 25 de Junho de 2007 e Portaria nº 011-COTER, de 16 de Dezembro de 2009.

.....”

Art. 2º Alterar os nº (9) e (10), do inciso “e”, do nº 2-5, do art. II, do Capítulo 2, do Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar, 3ª Edição, 2002, aprovado pela Portaria nº 089-EME, de 7 de novembro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO II

e.

(7) Auxiliar o OTFM na elaboração dos programas de desenvolvimento de padrões destinados aos militares “não-suficientes”.

(8) Compôr a comissão de planejamento do TFM e TAF alternativos, consultando, se for o caso, um especialista.

.....”

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 088-DGP, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Altera dispositivos da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, que delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do DGP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e considerando o prescrito nos arts. 10, 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e na Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Acrescentar o nº 15 à alínea j) do inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, que delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do DGP, alterada pela Portaria nº 315-DGP, de 11 de dezembro de 2008, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV -

j)

15. progressão funcional e promoção de servidores civis.

”(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 033-DECEX, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Altera os calendários dos cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEX e dos cursos e estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010, aprovados pela Portaria nº 18/DECEX, de 11 Mar 10.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

De:

Art. 1º **ALTERAR** o Anexo “I” **CALENDRÁRIO DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS/SARGENTOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO VINCULADOS AO DECEX**

Órgão Gestor: <u>CMA</u>		<input checked="" type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2010</u>					
Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CIGS	MNS/AM	Curso de Operações na Selva Cat “A”	-	Of Sup A/QMB/Int	08	-	19 Jul 10	29 Ago 10	1
		Curso de Operações na Selva Cat “B”	-	Cap/Ten A/QMB/Int	11	-	22 Mar 10	23 Maio 10	
		Curso de Operações na Selva Cat “C”	-	S Ten/1º Sgt A/QMB/Int	08	-	22 Mar 10	23 Maio 10	
		Curso de Operações na Selva Cat “B”	-	Cap/Ten A/QMB/Int	11	-	20 Set 10	22 Nov 10	
		Curso de Operações na Selva Cat “C”	-	S Ten/1º Sgt A/QMB/Int	08	-	20 Set 10	22 Nov 10	
		Curso de Operações na Selva Cat “D”	-	3ºSgt A/QMB/Int	08	-	19 Jul 10	29 Ago 10	
		Curso de Operações na Selva Cat “E”	-	Cap/Of Sblt M/F/V/Enf Masc/Fem	08	-	19 Jul 10	29 Ago 10	
		Curso de Operações na Selva Cat “F”	-	S Ten/Sgt Sv Sau Carreira Masc/Fem	08	-	20 Set 10	22 Nov 10	

Para:

Órgão Gestor: <u>CMA</u>		<input checked="" type="checkbox"/> Curso		<input type="checkbox"/> Estágio		Ano de Funcionamento: <u>2010</u>			
Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CIGS	MNS/AM	Curso de Operações na Selva Cat "A"	-	Of Sup A/QMB/Int	08	-	19 Jul 10	29 Ago 10	1
		Curso de Operações na Selva Cat "B"	-	Cap/Ten A/QMB/Int	11	-	22 Mar 10	23 Maio 10	
		Curso de Operações na Selva Cat "C"	-	2º/3ºSgt A/QMB/Int	08	-	22 Mar 10	23 Maio 10	
		Curso de Operações na Selva Cat "B"	-	Cap/Ten A/QMB/Int	11	-	20 Set 10	22 Nov 10	
		Curso de Operações na Selva Cat "C"	-	2º/3ºSgt A/QMB/Int	08	-	20 Set 10	22 Nov 10	
		Curso de Operações na Selva Cat "D"	-	S Ten/1ºSgt A/QMB/Int	08	-	19 Jul 10	29 Ago 10	
		Curso de Operações na Selva Cat "E"	-	Cap/Of Sblt M/F/V/Enf Masc/Fem	08	-	19 Jul 10	29 Ago 10	
		Curso de Operações na Selva Cat "F"	-	S Ten/1ºSgt Sv Sau Carreira Masc/Fem	08	-	20 Set 10	22 Nov 10	

Legenda:

1 Funcionamento por ensino presencial.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 024-DCT, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 17 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 36 do Regulamento do Instituto Militar de Engenharia (R-182), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 290, de 5 de maio de 2005, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia (IR 80-01), aprovadas pela Portaria nº 18-DCT, de 23 de abril de 2010, dando nova redação ao inciso I do art. 5º, que com esta baixa.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IRCAM/IME-2 (IR 80-01)

.....

Art. 5º O candidato à inscrição no Concurso de Admissão (CA) aos cursos de graduação do Instituto Militar de Engenharia (IME) deverá satisfazer às seguintes condições:

“I - integrar a turma de formação da AMAN do ano A-4 e A-3, onde A é o ano da matrícula no IME;” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 763-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Prorrogação da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América do Sul - MARMINAS.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

PRORROGAR

a designação do Capitão de Engenharia ANDERSON RICARTE FIGUEIREDO, do Comando do Exército, na "Missão de Assistência à Remoção de Minas na América do Sul - MARMINAS" (Peru e Equador), até 31 de agosto de 2010, tendo sido designado pela Portaria nº 401-MD, de 30 de março de 2009, publicada no DOU nº 61 de 31 de março de 2009, seção 2, página 6.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 764-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Designação para a Avaliação do Contingente Brasileiro no Haiti.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para realizar Viagem de Avaliação do Contingente Brasileiro no Haiti, no período de 23 a 29 de maio de 2010, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

- Maj GLADSTONE BARREIRA JUNIOR; e
- Cb WELLINGTON SANTOS DE ALMEIDA.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6258, de 19 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 765-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Tornar sem efeito a participação de militares na XV Reunião de Saúde Militar da Comissão de Países de Língua Portuguesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea g) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2001, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a portaria nº 657-MD, de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 26 de abril de 2010, seção 2, pág. 7, referente à participação de militares na XV Reunião de Saúde Militar da Comissão de Países de Língua Portuguesa.

PORTARIA Nº 767-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Designação para evento no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto na alínea g) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar o Cel JORGE LUIZ SOARES RIBEIRO para coordenar e supervisionar, como Presidente do Comitê de Voleibol do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), o 31º Campeonato Mundial Militar Feminino de Voleibol, a ser realizado no **MCAS Cherry Point, NC, USA**, no período de 24 de maio a 2 de junho de 2010.

Art. 2º O afastamento se dará no período de 21 de maio a 3 de junho de 2010, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 768-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Designação para a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com a alínea b) do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para integrar a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, a contar de 12 de julho de 2010, com a finalidade de cursar o Colégio Interamericano de Defesa (CID):

- Cel Inf SÉRGIO DA COSTA NEGRAES, do Gabinete do Comandante do Exército;

-
- Cel Inf MORAES JOSÉ DE CARVALHO LOPES JUNIOR, do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; e
 - Cel Eng SELMO UMBERTO PEREIRA, da Diretoria de Material.

PORTARIA Nº 769-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Autorização para afastamento do País.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País do General-de-Divisão GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército, a fim de participar de audiência pública na Corte Interamericana de Direitos Humanos, a realizar-se em São José da Costa Rica, na Costa Rica, no período de 18 a 22 de maio de 2010, inclusive trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 770-MD, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Prorrogação da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América Central - MARMINCA.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

PRORROGAR

a designação do Coronel de Engenharia FRANCISCO ELIAS HENRIQUES COELHO NASCIMENTO, do Comando do Exército, na "Missão de Assistência à Remoção de Minas na América Central - MARMINCA", até 31 de maio de 2010, tendo sido designado pela Portaria nº 1.526, de 6 de novembro de 2008, Publicada no DOU nº 217, de 7 de novembro de 2008, seção 2, página 9 e prorrogada pela Portaria nº 1.384, de 21 de outubro de 2009, Publicada no DOU nº 202, de 22 de outubro de 2009, seção 2, página 8.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(As Portarias nºs 763, 764, 765, 767, 768, 769 e 770-MD se encontram publicadas no DOU nº 89, de 12 Maio 10 - Seção 2).

PORTARIA Nº 793-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação para evento no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, de conformidade com o disposto na alínea g) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar para compor a delegação que participará do CISM Regional **Military Triathlon Championship** 2010, a se realizar em **Otepää/Pühajärve**, Estônia, no período de 16 a 21 de junho de 2010, os seguintes militares:

-
- Ten Cel MARCO ANTÔNIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR;
 - Maj JORGE ANGELO CAMMARATA NISINAGA;
 - Maj KELMERSON HENRI BUCK;
-

- 3º Sgt REINALDO COLUCCI;
 - 3º Sgt BRUNO PEREIRA MATHEUS;
 - 3º Sgt MARCUS VINÍCIUS FERNANDES;
-

Art. 2º O afastamento se dará no período de 15 a 22 de junho de 2010, com ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 794-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação de militares para compor delegação que participará do Campeonato Ibero-Americano de Atletismo.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, de conformidade com o disposto na alínea g) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar para compor a delegação que participará do Campeonato Ibero-Americano de Atletismo, a se realizar na cidade de San Fernando, Espanha, no período de 4 a 6 de junho de 2010, os seguintes militares:

- 3º Sgt VICENTE LENILSON DE LIMA;
 - 3º Sgt FÁBIO GOMES DA SILVA;
 - 3º Sgt JEFFERSON DIAS SABINO;
 - 3º Sgt CHRISTIANE RITZ DOS SANTOS;
 - 3º Sgt THAISSA BARBOSA PRESTI;
 - 3º Sgt VANDA FERREIRA GOMES;
-

- 3º Sgt FERNANDA DOS SANTOS TAVARES;
- 3º Sgt FABIANO PEÇANHA;

- 3º Sgt ROGÉRIO DA SILVA BISPO;
- 3º Sgt KEILA DA SILVA COSTA;

- 3º Sgt JESSÉ FARIAS DE LIMA;
- 3º Sgt HUDSON SANTOS DE SOUZA;
- 3º Sgt FRANCIELA DAS GRAÇAS KRASUCKI;
- Sd NILSON DE OLIVEIRA ANDRÉ;
- Sd THIAGO DE JESUS SALES;
- Sd WAGNER FRANCISCO CARDOSO;
- Sd MAX WILLIAN XAVIER DOS SANTOS; e
- Sd HEDERSON ALVES ESTEFANI.

Art. 2º O afastamento se dará no período de 2 a 7 de junho de 2010, sem ônus para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 799-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispensa da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem de missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), a contar de 27 de junho de 2010, por conclusão de missão:

- Capitão de Infantaria ANDERSON LÍVIO NASCIMENTO; e
- Capitão de Infantaria ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO.

PORTARIA Nº 800-MD, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Designação para a Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), por um período de doze meses, a partir de 22 de junho de 2010:

- Capitão de Artilharia RODRIGO STOCHI LOGADOURO; e
- Capitão de Cavalaria ALLAN CAMILO RODRIGUES.

a missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(As Portarias nºs 793,794, 799 e 800-MD se encontram publicadas no DOU nº 92, de 17 Maio 10 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Designação sem efeito para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização de viagem concedida ao Maj QEM LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA DA SILVA, do CTEEx, com a finalidade de realizar visita técnica à Empresa **GEODYnamics, Inc.** (Atv X10/120), em Millsap, Texas, Estados Unidos da América, prevista para o período de 5 a 16 de abril de 2010, conforme a Portaria nº 098, de 3 de março de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 010, de 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Designação para participação em atividade de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve:

1 - DISPENSAR

da função de Técnico de Futebol do Departamento de Esportes da Força de Defesa da República Cooperativa da Guiana o 1º Sgt Av Ap EDSON GABRIEL DOS SANTOS, a partir de 12 de setembro de 2010.

2 - DESIGNAR

para a mesma função, pelo prazo aproximado de 12 (doze) meses, o S Ten Inf LUIZ ANTONIO DE SOUZA FRANCO, do 2º B Log L, a partir de 12 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Designação para treinamento e fiscalização em Projetos de Engenharia Aeronáutica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM LUIZ FABIANO DAMY e o Cap QEM CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, ambos do B Mnt Sup Av Ex, para treinamento de oficiais engenheiros militares em Engenharia Aeronáutica nas empresas HELIBRAS e EUROCOPTER, e fiscalização do Projeto de Modernização e Reconstrução dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, da Aviação do Exército, no **bureau d'études** da EUROCOPTER, com sede na cidade de Marignane, República Francesa, pelo prazo de seis meses, no período de 10 de julho de 2010 a 9 de janeiro de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf JOÃO DENISON MAIA CORREIA, do Gab Cmt Ex, para participar como palestrante na Conferência “**Soldier Technology**” 2010, a realizar-se na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 18 a 21 de maio de 2010 .

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Designação para participação no voo de apoio à Operação Antártica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, adido ao Estado-Maior do Exército, para participar do Voo de Apoio à Operação Antártica XXVIII, a realizar-se no período de 24 a 30 de maio de 2010, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência aos deslocamentos.

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o 2º Ten QAO DALTON SCHNEIDER.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 101-DGP, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 3º do art. 142 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, inciso II do art. 115 e o art. 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e a alínea d) do inciso II do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 23 de março de 2010, o Cap Inf (013088204-6) ADRIANO LIMA DA COSTA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027-DECEX, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Ten Cel (A-1 695868) JORGE FRANCISCO GIRON MENDIZABAL, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2009, com grau final 93,67 (noventa e três vírgula sessenta e sete), numa turma de 67 (sessenta e sete) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior, realizado no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028-DECEX, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficial do Exército da Guatemala da Arma de Aviação, realizado na Escola Politécnica, do Exército da Guatemala.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Subtenente (E-5 156798) GERSON MIGUEL ANGEL REINOSO CABRERA, por haver concluído em 1º lugar, em 11 de dezembro de 2009, com grau final 88,83 (oitenta e oito vírgula oitenta e três), numa turma de 57 (cinquenta e sete) alunos, o Curso de Formação de Oficial do Exército da Guatemala da Arma de Aviação, realizado na Escola Politécnica, do Exército da Guatemala.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029-DECEX, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola Superior de Guerra do Exército “Libertador Simón Bolívar”, do Exército da Venezuela.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Ten Cel (9.899.497) JOSÉ ANTONIO LÓPEZ ACEVEDO, por haver concluído em 1º lugar, em 12 de julho de 2009, com grau final 19,302 (dezenove vírgula trezentos e dois), numa turma de 161 (cento e sessenta e um) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola Superior de Guerra do Exército “Libertador Simón Bolívar”, do Exército da Venezuela.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030-DECEX, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Escola de Infantaria do Exército “General em Chefe Rafael Urdaneta”, do Exército da Venezuela.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Cap (10.795.172) JOSÉ ANTONIO PÉREZ ALONSO, por haver concluído em 1º lugar, em 10 de junho de 2009, com grau final 97,09 (noventa e sete vírgula zero nove), numa turma de 26 (vinte e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado na Escola de Infantaria do Exército “General em Chefe Rafael Urdaneta”, do Exército da Venezuela.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031-DECEX, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar da Venezuela, do Exército da Venezuela.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Ten (21.377.379) DANIEL ALVARO GONZALEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de julho de 2009, com grau final 94,12 (noventa e quatro vírgula doze), numa turma de 248 (duzentos e quarenta e oito) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar da Venezuela, do Exército da Venezuela.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 148-SGEX, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Eng	011479364-9	EVERALDO RIBEIRO RAMOS	4º B Av Ex
Ten Cel QOPM	072255583-6	JOÃO MARSICANO DA FRANCA	SGEX
1º Ten Eng	013149154-0	MICHAEL DOMINGOS DA SILVA	Cmdo 1º Gpt E
2º Ten OCT	120036515-1	HEITOR COSTA VIEIRA	4º B Av Ex
S Ten Inf	050886153-1	ANGELO CONRADO RIBEIRO DE FREITAS	15ª CSM
S Ten Com	056352503-9	VALDECIR JUNIOR RIBEIRO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	030990034-8	LUCIANO FLORES DE CAMPOS	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Cav	041994964-9	VICENTE DA SILVA MERGULHÃO	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Art	043476404-9	RODRIGO BENTO INÁCIO	28º GAC
3º Sgt Mus	031852564-9	EDSON LUÍS CARVALHO PORTO	16º BI Mtz
3º Sgt Inf	040043605-1	GÉRSO DE SOUZA DUTRA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Mus	092554244-1	ISRAEL CORRÊA DO NASCIMENTO	16º BI Mtz
3º Sgt Com	043540234-2	IVAN DE OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR	14º GAC
3º Sgt Inf	040000785-2	LORENZO MACHADO MENDES	7º BIB
3º Sgt Inf	043536334-6	PAULO SÉRGIO BARBOSA ROQUE	19º BI Mtz
3º Sgt Inf	043543324-8	WANDERSON JOSÉ FELIX	1º BI Mtz (Es)

PORTARIA Nº 149-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	020335244-8	ANTONIO JORGE MEIRELLES IUNES	Cmdo CMA
1º Ten ODT	120046065-5	ANA CRISTINA ZANDONA VIEIRA	H Mil A Manaus
1º Ten OCT	120044285-1	DIEGO COELHO XAVIER	12ª Cia PE
1º Ten OMT	120046075-4	ELIANA VITORINO SCHRAMM	H Mil A Manaus
1º Ten ODT	120046095-2	LUCIANO AUGUSTO DE AVELAR FRANCISCO	H Mil A Manaus
S Ten Com	030539774-7	NELSON PUHL	2º BIL
1º Sgt MB	127556223-7	ADEMAR OLIVEIRA DA SILVA	Pq R Mnt/5
1º Sgt Cav	041995074-6	ARLEI FERNANDES DA SILVA	41º CT
1º Sgt Inf	042044384-8	SEBASTIÃO ADAIR PETERS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Mnt Com	013004004-1	ALEXANDRE DE LIMA ALVES	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Com	043476564-0	ALEXANDRE FRANCISCO GATINHO	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	043476154-0	EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ	44º BI Mtz
2º Sgt Mus	019566953-6	JOÃO BATISTA DIAS DE FARIA	2º BIS
3º Sgt Inf	040013265-0	FABIANO ANTÔNIO DE SOUZA	2º BIS
3º Sgt Mus	120008725-0	MARCOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	16º BI Mtz
3º Sgt Sau	010197875-7	WAGNER DE OLIVEIRA TEODORICO JUNIOR	Cia Cmdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 150-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Med	019480723-6	HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	H Gu Porto Velho
Maj Inf	028817373-5	MARCELO MARTINS VILARA	CMM
S Ten Inf	014830293-8	ANDRÉ LUÍS BRANDÃO OLIVETTO	12ª Cia PE
S Ten Inf	049791613-0	ANTONIO DE PADUA ROZA ARAÚJO	44º BI Mtz
S Ten MB	023311083-2	FRANCISCO SILVIO DA COSTA	6º D Sup
1º Sgt Eng	042040014-5	JOSE MARIA CHAGAS DE LIMA	Pq R Mnt/12
3º Sgt QE	127537293-4	ALEX PEREIRA DA COSTA	12ª Cia PE
3º Sgt QE	127550613-5	ANTONIO MAZOLA MENEZES DE CASTRO	CIGS
3º Sgt QE	122959824-6	ISAAC NILTON PARENTE DA SILVA	5º BE Cnst
3º Sgt QE	127566703-6	LUCIÉLIO SEVERO DA HORA	12ª Cia PE
3º Sgt QE	122992374-1	MANOEL JORGE ALMEIDA GALVÃO	5º BE Cnst
3º Sgt QE	127566033-8	PAULO FREITAS DA SILVA	CIGS

PORTARIA Nº 151-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Cav	030530724-1	GLAUBER SALUSTIANO DE MENEZES MELLO	14º R C Mec
Maj Inf	020391104-5	GUILHERME MOTINHA NUNES	Comdo 4ª RM
Maj Int	018745253-7	JACQUES LINS SALES	9º B Sup
Maj Eng	018781333-2	MARCELO BORTOLOTTI WETLER	4º BEC
Cap Art	059115503-1	ALESSANDRO MARCIO DA SILVA	3º B Av Ex
Cap Int	020473314-1	ÁLVARO WAGNER MACHADO DA SILVA	27º B Log
Cap Cav	030882984-5	EVANDRO MISSAGIA FERNANDES	7º R C Mec
Cap Art	011156534-7	LUIS WAGNER MASCARENHAS DA SILVA	10º GAC SI
Cap Inf	118262993-9	MARCIO NUNES DE RESENDE JUNIOR	CI Op Esp
Cap QMB	020471554-4	VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI	18º B Log
S Ten Inf	011577853-2	RICARDO AVILA DE CÊA	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	041950114-3	HENRIQUE DOS SANTOS REIS	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	041973284-7	JUNIPERO ALMIRO DE SIQUEIRA MEURER	40º BI
2º Sgt MB	011284354-5	ALESSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	Cia Comdo 1ª RM
2º Sgt Inf	031889994-5	ALESSANDRO TRINDADE DA ROSA	7º BIB
2º Sgt Mnt Com	013004004-1	ALEXANDRE DE LIMA ALVES	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Av Mnt	013004134-6	ALEXANDRE VALÉRIO DE SANTANA	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt MB	013004684-0	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PASCHOAL	19º BC
2º Sgt Int	011463204-5	CARLOS EDUARDO PINHEIRO ROSA	23º Esqd C SI
2º Sgt Inf	043476154-0	EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ	44º BI Mtz
2º Sgt Inf	043413684-2	FRANSÉRGIO DA COSTA VAZ	7º BIB
2º Sgt Com	043491424-8	IGOR BARBOSA DE ABREU	19º BC
2º Sgt Inf	101085894-0	ISAAC CARVALHO DA SILVA	52º BIS
2º Sgt MB	013008264-7	JAYME GARCIA DA ROCHA NETO	21º GAC
2º Sgt Com	093811704-1	LEXSANDRO GARCIA BORGES	17º R C Mec
2º Sgt MB	031942544-3	LUÍS CARMO LUFT	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB	013009034-3	MARCELO NUNES SILVEIRA	4º B Log
2º Sgt Cav	099969913-5	MARCOS GIBSON ANTUNES MULINA	10º R C Mec
2º Sgt Inf	043414254-3	REGI ALVES DE MEDEIROS	19º BC
2º Sgt Av Mnt	011372914-9	RICARDO MAURICIO PONTES NUNES	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	043417364-7	VITOR HUGO DOS SANTOS	51º BIS
2º Sgt Cav	043492694-5	WILSON GOMES FILHO	15º R C Mec (Es)
3º Sgt Mus	070008935-2	MARCOS DE AQUINO FELINTO	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 152-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	019475463-6	GIOVANNI SAMUEL SCHNEIDER SOARES	13º GAC
Maj QCO	019461553-0	JADER OLIVEIRA DA SILVA	5º B Sup
1º Ten QAO	100992683-1	LUIZ CARIMAN SALAZAR	DCEM
2º Ten QAO	031044453-4	PEDRO FACHINETTO	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	049892543-7	JAIR BARBOSA TEIXEIRA	AMAN
S Ten Com	049701233-6	LUIS ANTONIO DE MORAES	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	041961974-7	ANTONIO FRANÇA DE LIMA	12ª Cia E Cmb L
1º Sgt Sau	019679653-6	CLÁUDIO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
1º Sgt Inf	101054204-9	DIÓGENES ALVES TEIXEIRA DAMASCENO	1º BG
1º Sgt Eng	041993494-8	EDILSON CLEITON TELES DOS SANTOS	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	099903463-0	EDUARDO CESAR BOMBACINI	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt Cav	041960304-8	FERNANDO MARINS DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	049892533-8	HUGO GIOVANI MANFILI	1º G AAe
1º Sgt Com	099993403-7	JARDION DOS SANTOS BEZERRA	2ª Cia Inf
1º Sgt MB	019680503-0	JORGE EDUARDO DIAS CARDOSO BRANCO	5º BE Cnst
1º Sgt Eng	042017154-8	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Eng	042040014-5	JOSE MARIA CHAGAS DE LIMA	Pq R Mnt/12
1º Sgt Eng	041995684-2	PAULO SÉRGIO BUENO DE MATTOS	5º B Sup
1º Sgt Com	042021754-9	ROGÉRIO MACHADO PEREIRA	13º R C Mec
1º Sgt Eng	041974144-2	THEOJÚNIOR DE PASSOS FERREIRA	3º BE Cnst
1º Sgt Int	018607823-4	VALTER LUIZ DA SILVA FELIPPE	31º GAC (Es)
1º Sgt Cav	041994964-9	VICENTE DA SILVA MERGULHÃO	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Art	042039244-1	ALEXANDER ALVES AZALIM	21º GAC
2º Sgt Art	043415574-3	ANDRÉ MARINHO LINS	14º B Log
2º Sgt Com	019696023-1	ENIO MARCELO RODRIGUES	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Eng	092627154-5	HELCIAS RIBEIRO NEVES	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	101086024-3	JOSIVAL BARROS DA SILVA	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	031762614-1	LEANDRO DE SOUZA VEIGA	3º BPE
2º Sgt Cav	043415084-3	LINCON RODRIGO FRASSONI DE ABREU	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	019567163-1	LUÍS CLÁUDIO DE ASSIS INÁCIO	2º BIS
2º Sgt Cav	042044114-9	MARCELO DE OLIVEIRA	2º RCG
2º Sgt Inf	042049724-0	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES CÂMARA	3º BPE
2º Sgt Inf	062332344-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DO VALE	2º B Fron
2º Sgt Inf	019583813-1	PAULO CANDIDO DOS REMEDIOS FILHO	Cia Cmdo 11ª RM
3º Sgt Mus	123937834-0	ALTOMIRES PEREIRA DOS SANTOS SILVA	59º BI Mtz
3º Sgt QE	018612593-6	DILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt Mus	031934294-5	EDGAR SIMÃO SLEIFER	7º R C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	122959824-6	ISAAC NILTON PARENTE DA SILVA	5º BE Cnst
3º Sgt QE	122992374-1	MANOEL JORGE ALMEIDA GALVÃO	5º BE Cnst
3º Sgt Mus	020470084-3	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	122975564-8	PAULO CESAR CASARIN	5º BE Cnst
3º Sgt QE	031927784-4	PAULO EDISON FALCÃO LOPES	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Mus	031881794-7	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	2º BPE
Cb	031927344-7	EUCLIDES ALBERTO DA SILVA RAMOS	1ª Cia E Cmb Mec
Cb	113822324-1	SABINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	16º BI Mtz

PORTARIA Nº 153-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	031234403-9	HUMBERTO FERNANDO GIRIBONE NUNES	7º R C Mec
S Ten Art	036624383-0	CELSO LAMAISON CARDIAS	29º GAC AP
S Ten Inf	047835603-3	HÉLIO BATISTA FERREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	036757973-7	JORGE LEONEL MOREIRA BRUM	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten MB	031935333-0	JOYCEMAR MORAES FERREIRA	18º B Log
S Ten Art	049789753-8	OSMAR TEIXEIRA DA COSTA FILHO	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Eng	047767183-8	ROBERTO ALDEIA CAIAZZO	AGR
S Ten Eng	049873173-6	ROBSON GOMES PIRES	8º BE Cnst
1º Sgt Art	030903264-7	EVANDRO FELDEN	29º GAC AP
1º Sgt MB	018588233-9	FERNANDO PEREIRA LOPES	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	030828744-0	MOISES SILVA DA COSTA	19º BI Mtz
3º Sgt QE	031927034-4	ABIMAEL DA SILVA FIDENCIO COSTA	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	018465083-6	ALCIR NUNES MACHADO	21º B Log
3º Sgt QE	112650264-8	ARIVALDO FRANCISCO DE AZEVEDO	1ª Bia AAAe
3º Sgt Mus	085866533-4	CARLOS ALBERTO ALVES CARDOSO	16º BI Mtz
3º Sgt QE	030744244-2	CELSO BASTOS DA ROSA	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	030898284-2	CESAR ROMALINO BONELI BASSETO	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	031931504-0	EDISON RODRIGUES CARVALHO	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	030744544-5	JAIME FERREIRA PARAHIBA	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	018799433-0	JOSE COSME DE SOUSA GOES	21º B Log
3º Sgt QE	020482434-6	JORGE RIBEIRO DE FARIA JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt QE	019440083-4	LUIZ CARLOS LEMOS DE FARIAS	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	033165684-3	PAULO AFONSO DA SILVA AUGUSTIN	1ª Cia E Cmb Mec
Cb	018796923-3	FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	2ª Cia Intlg

PORTARIA Nº 154-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QEM	013054534-6	RENATO GUEDES GOMES	19 Fev 07	CRO/12
Cap Inf	013053624-6	ROBERTO VLADIMIR CAMBOIM DE SOUZA	19 Fev 07	EsAO
1º Ten Inf	019674323-1	ALEXANDRE SHOJI	22 Fev 10	23º BI
1º Sgt Com	030926984-3	EDSON VOLMIR DRUM FIUZA	02 Fev 00	B Av T
2º Sgt MB	033434924-8	ALAN CASTELANO BITTENCOURT	03 Fev 10	Pq R Mnt/3
2º Sgt Com	043508724-2	ALVARO LUIS DE LUCENA SILVA	03 Fev 10	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	118272063-9	APUEMA DE JESUS RODRIGUES	07 Jan 07	38º BI
2º Sgt Com	043508824-0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	03 Fev 10	AMAN
2º Sgt Inf	043504614-9	CLÁUDIO PEDRO ANDRÉ FILHO	03 Fev 10	4º BIL
2º Sgt MB	033435224-2	EDÚ GOYA DORNELLES JUNIOR	03 Fev 10	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	033435234-1	FABRICIO TIRONI CASSOL	03 Fev 10	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	033439044-0	GIBRAN GONÇALVES JENSEN	03 Fev 10	Pq R Mnt/3
2º Sgt Cav	043506614-7	JORGE LUÍS RESENDE DOS SANTOS	03 Fev 10	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	042043074-6	JOSÉ AIRTON ACÁCIO MOTA JUNIOR	28 Jan 04	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Topo	011371964-5	LEONARDO GERTH HENRIQUES	17 Set 05	CAEx
2º Sgt Com	043463334-3	LUCIANO SOARES SALES	29 Out 05	1º BG
2º Sgt Art	043519964-1	LUIZ CARLOS CASTRO	13 Maio 10	28º GAC
2º Sgt Av Mnt	011372914-9	RICARDO MAURICIO PONTES NUNES	25 Jan 06	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Art	043476404-9	RODRIGO BENTO INÁCIO	07 Mar 07	28º GAC
2º Sgt Int	013071704-4	RODRIGO DE LIMA DUARTE	28 Jan 09	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt MB	033435254-9	VINICIUS BINS	03 Fev 10	Pq R Mnt/3
2º Sgt Com	043509824-9	WALDOMIRO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO	01 Mar 06	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
3º Sgt Inf	040000385-1	ALLAN DA CRUZ CORDEIRO	14 Abr 10	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Com	043537474-9	ÂNGELO MÁRCIO DE OLIVEIRA ADÃO SANTOS	23 Set 09	CI Op Esp
3º Sgt Inf	040001005-4	JOSÉ MARCELO ALVES BRASILEIRO	13 Jan 10	59º BI Mtz
3º Sgt Mus	020470084-3	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	10 Mar 04	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	120008725-0	MARCOS ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	09 Mar 10	16º BI Mtz
3º Sgt Inf	043515004-0	ROGÉRIO PEDROSO DE PÁDUA JUNIOR	05 Ago 09	14ª Cia PE
3º Sgt Eng	040042155-8	SIDNEI PINHEIRO SOARES	04 Mar 10	8º BE Cnst
3º Sgt QE	030989254-5	VILMAR JOSÉ GOBATTO	10 Fev 99	17º BIS
Cb	092573064-0	ADELINO GONÇALVES DE PAULA	02 Fev 00	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	127574713-5	EURÍPEDES DOS SANTOS ROLIM SIMAS	02 Fev 00	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	105064323-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	08 Abr 06	25º BC

PORTARIA Nº 155-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	019480723-6	HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	26 Jan 10	H Gu Porto Velho
Maj Med	018719103-6	ALEXANDRE SEIXAS VILLAR	28 Jan 08	Pol Mil Porto Alegre
Maj Art	019475343-0	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA	21 Fev 10	CMCG
Maj Eng	019315583-5	ANTONIO DE CASTRO TORRES FILHO	17 Fev 07	2º BEC
Maj Inf	075950893-0	CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO	13 Fev 10	CIGS
Maj QCO	032988042-1	ELTON MACHADO AYRES	27 Abr 10	Cmdo CMS
Maj Int	018745253-7	JACQUES LINS SALES	05 Mar 08	9º B Sup
Maj Cav	019475563-3	MARCELO DE MELLO RIBEIRO	11 Fev 10	DEE
Maj Med	019461783-3	MARCOS VALERIO SILVA DE OLIVEIRA BASTOS	24 Jan 10	H Gu Natal
Maj Eng	127552023-5	PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA	13 Fev 10	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj Cav	011473503-8	PAULO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	29 Mar 09	CEP
Maj Eng	118256163-7	RODRIGO SOUZA LIMA	10 Fev 10	5º BE Cnst
1º Sgt Com	030555844-7	ADROALDO JOSÉ PICCOLI	10 Mar 10	GSI/PR
1º Sgt Eng	041953124-9	ALCENO FIDELIX DA SILVA	30 Jan 10	4º BE Cnst
1º Sgt Cav	030533674-5	ALDOMAR ROSA BUENO	14 Ago 09	H Gu Santiago
1º Sgt Art	030953574-8	ALDORINDO SOARES CARDOSO	07 Fev 09	19º GAC
1º Sgt Com	030926884-5	ALEXANDRE VARGAS VIEGAS	30 Jan 10	Cia Cmdo CMS
1º Sgt MB	118278233-2	ANTERO FERNANDO PIRES	02 Fev 08	Dst Ap Op Esp
1º Sgt Eng	041961974-7	ANTONIO FRANÇA DE LIMA	30 Jan 10	12ª Cia E Cmb L
1º Sgt Int	076189043-3	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	27 Jan 07	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Com	041972474-5	CARLOS AUGUSTO DE ABREU	05 Jul 08	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt MB	020383834-7	DAVID ADLER LUSTOSA HELAL	30 Jan 10	AGSP
1º Sgt Com	041978554-8	EDER DOS REIS SILVEIRA	30 Jan 10	7ª CSM
1º Sgt Com	030989774-2	EDILTON JOSÉ LOPES	30 Jan 10	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Mnt Com	019503543-1	EVERALDO JOSÉ SCHIO	30 Jan 10	B Adm/CCOMGEx
1º Sgt Sau	019503593-6	FERNANDO JOSÉ BARTELES	05 Fev 10	H Mil A São Paulo
1º Sgt Eng	118143453-9	FLÁVIO VIEIRA DE CASTRO	29 Mar 10	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Inf	041950104-4	GERSON LOPES MARTINS	02 Fev 10	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Eng	041953784-0	GILVAN LUIS FERREIRA BRAGA	20 Fev 09	21ª Cia E Cnst
1º Sgt MB	019294003-9	GIOWANY PATRICIO DE OLIVEIRA	17 Mar 10	20º B Log Pqdt
1º Sgt Art	041962514-0	JAILDO DOS SANTOS BEZERRA	07 Fev 10	Pq R Mnt/7
1º Sgt Cav	031769034-5	JAIME PAULO MÜLLER	07 Fev 09	27º B Log
1º Sgt Eng	076218793-8	JOAILSON MAIA	30 Jan 10	2ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Mnt Com	049761443-8	JOÃO BATISTA GOMES PEREIRA	18 Mar 09	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Sau	019504183-5	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA GODINHO	30 Jan 10	GSI/PR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Cav	030953294-3	LUÍS OTAVIO SOARES SALAU	28 Jan 10	5º R C Mec
1º Sgt Inf	041961434-2	LUIZ LUCAS JUNIOR	03 Fev 10	CMR
1º Sgt Mnt Com	019504243-7	MARCELO ALCANTARA DA SILVA	22 Abr 10	AGR
1º Sgt Inf	041975134-2	MARCO AURELIO SILVA BARBOSA	27 Jan 10	D A Prom
1º Sgt Mnt Com	019504463-1	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	16 Fev 09	16ª Ba Log
1º Sgt Com	041979334-4	MARCOS NEUHAUS	30 Jan 10	Cia C2
1º Sgt Mnt Com	019504593-5	MAURO ALEXANDRE RESENDE	30 Jan 10	4º GAA Ae
1º Sgt Art	041973634-3	NIELSE TAVARES	18 Mar 10	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Int	118205423-7	OSMAR CORREIA LACERDA	14 Fev 07	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Com	041960724-7	OTALÍCIO JOSÉ BATISTA LIMA JÚNIOR	04 Maio 10	29ª CSM
1º Sgt Mnt Com	019504763-4	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA	30 Jan 10	AGR
1º Sgt Mnt Com	019504783-2	PAULO JOSÉ LOPES ESTEVES	30 Jan 10	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Cav	030574834-5	PEDRO PAULO LUCERO CUNHA	04 Jan 09	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	072482304-2	RIVALDO DE SOUZA PEREIRA	30 Jan 10	71ª BI Mtz
1º Sgt MB	052104764-7	ROMERIO LUÍS DA COSTA	03 Fev 10	Pq R Mnt/10
1º Sgt Mnt Com	019505003-4	RONALD NILO GOMES	14 Fev 10	Pq R Mnt/6
1º Sgt Av Mnt	052088864-5	SILVIO LUIZ DOS SANTOS LINHARES	30 Jan 10	CIAvEx
1º Sgt Int	018607823-4	VALTER LUIZ DA SILVA FELIPPE	21 Fev 09	31ª GAC (Es)
1º Sgt MB	019505213-9	WAGNER BEZERRA DO PARAIZO	30 Jan 10	Pq R Mnt/1
2º Sgt Cav	052119184-1	ADNIR SOARES	30 Jan 10	5º RCC
2º Sgt Inf	112670884-9	HENRIQUE SOUZA DE ASSIS	30 Jan 10	41ª BI Mtz
2º Sgt Int	020387694-1	JÚLIO CÉSAR ROMÃO	09 Maio 10	CDS
2º Sgt Inf	019579033-2	LINDENBERG SILVA	18 Fev 10	25ª BI Pqdt
2º Sgt Eng	052116224-8	MARCELO GUIMARÃES	01 Abr 10	5º BEC Bld
2º Sgt Mus	025447503-1	TENNEY BECKEDORFF DUARTE	25 Jul 06	EsPCEX
3º Sgt QE	092586874-7	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	30 Jan 10	9º B Sup
3º Sgt QE	118298343-5	ANDERSON HENRIQUE CLAUDOMIRO	07 Fev 09	11ª BE Cnst
3º Sgt Mus	085866533-4	CARLOS ALBERTO ALVES CARDOSO	30 Jan 10	16ª BI Mtz
3º Sgt Mus	019432603-9	DANIEL SOARES DOS SANTOS	02 Fev 08	BPEB
3º Sgt Mus	118288043-3	EDIMILSON JOSÉ TEIXEIRA	01 Nov 09	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt QE	112674594-0	GILDO FRANCISCO DA CRUZ	30 Jan 10	Cia Cmdo 11ª RM
3º Sgt QE	031927424-7	IRAQUEM MARQUES DA SILVA	07 Fev 09	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	020482434-6	JORGE RIBEIRO DE FARIA JUNIOR	30 Jan 10	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt QE	092554584-0	JOSÉ AURECÉLIO MARIÚBA MARQUES	07 Fev 09	54ª BIS
3º Sgt QE	031927634-1	JOVANE MAGALHÃES DE LIMA	30 Jan 10	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	030978024-5	MARCELO ROCHA MARQUES	30 Jan 10	1ª Cia Gd
3º Sgt QE	112665524-8	MARCUS VINÍCIOS DE ASSIS PERES	30 Jan 10	Dst Ap Op Esp
3º Sgt QE	049887903-0	MAURO MAGALHÃES DA SILVA	02 Fev 08	12ª BI
3º Sgt QE	041980174-1	MOISES ROBERTO GONÇALVES	30 Jan 10	11ª BI Mth
3º Sgt QE	085852923-3	NATAN MORAIS DOS SANTOS	28 Jun 08	2ª BIS
3º Sgt QE	033165684-3	PAULO AFONSO DA SILVA AUGUSTIN	02 Fev 08	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	020259634-2	ROBERTO RIVELINO LEONEL	27 Jan 07	GSI/PR
Cb	085769283-4	ADALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	29 Jan 05	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	127564923-2	ANTÔNIO DE FREITAS	07 Fev 09	61ª BIS
Cb	127574433-0	CALEIDE DE JESUS COELHO	07 Fev 09	C Fron Solimões/8º BIS
Cb	041980344-0	JOSÉ FRANCISCO DE MAGALHÃES	30 Jan 10	11ª BI Mth
Cb	127547763-4	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA	07 Fev 08	61ª BIS
Cb	085877273-4	LEVI SOARES SAMPAIO	30 Jan 10	53ª BIS
Cb	030946724-9	PAULO RICARDO FRANCO SILVEIRA	07 Fev 09	27ª GAC
Cb	127591363-8	PAULO ROBERTO DA SILVA RAMOS	07 Fev 09	CIGS

PORTARIA Nº 156-SGEx, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	020137023-6	AMADEU MARTINS MARTO	28 Fev 10	21º GAC
Cel Art	020785992-7	JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO	23 Fev 10	EME
Cel Inf	028711971-3	RENATO MELLO DE ANDRADE NERY	25 Abr 10	EME
Ten Cel Inf	020136373-6	CARLOS ALBERTO NACCER	16 Fev 10	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Int	027582202-1	EDUARDO AQUINO DE SOUZA	23 Jan 10	EsAO
Ten Cel Cav	038136842-2	GIOVANY CARRIÃO DE FREITAS	14 Mar 10	CI Bld
1º Ten QAO	017922842-4	JAIME FAUSTINO DA COSTA FILHO	03 Fev 10	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	046247642-5	SEBASTIÃO SALVADOR PERANTONI	31 Jan 08	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	031107143-5	HILÁRIO JOSÉ KUCNER	27 Jan 10	8º R C Mec

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA

Secretário-Geral do Exército